

Bruxelas, 26 de Setembro de 2007

## **Cereais: O Conselho aprova uma taxa de retirada de 0% para as sementeiras do Outono de 2007 e da Primavera de 2008**

*Os Ministros da Agricultura da União Europeia aprovaram hoje a proposta da Comissão de fixar em 0% a taxa de retirada obrigatória de terras da produção relativamente às sementeiras do Outono de 2007 e da Primavera de 2008. A alteração é uma resposta à situação cada vez mais difícil do mercado dos cereais e deverá permitir aumentar a colheita do próximo ano em, pelo menos, 10 milhões de toneladas. Na UE-27, a colheita de 2006, menos abundante do que o previsto (265,5 milhões de toneladas), levou à escassez da oferta no final da campanha de comercialização de 2006/2007 e aos actuais níveis historicamente elevados dos preços. As existências de intervenção diminuíram consideravelmente, tendo passado de 14 milhões de toneladas no início de 2006/2007 para cerca de 1 milhão de toneladas actualmente. O futuro do regime de retirada de terras será incluído no debate a lançar em 20 de Novembro através da comunicação da Comissão sobre o «controlo de saúde» da PAC. Nesse âmbito, será igualmente abordada a questão de como manter os benefícios ambientais resultantes da retirada de terras. A fixação da taxa de retirada em 0% não obriga os agricultores a cultivar a totalidade das suas terras, visto que podem continuar a retirá-las numa base voluntária e a aplicar regimes ambientais.*

Mariann Fischer Boel, Comissária responsável pela agricultura e pelo desenvolvimento rural, declarou: "Regozijo-me por o Parlamento Europeu e os Ministros da Agricultura da UE terem podido tomar uma decisão tão rapidamente, que permitirá aos agricultores planificar com tempo a próxima campanha. Esperemos que dê origem a um aumento da produção de, pelo menos, 10 milhões de toneladas e alivie parte da pressão a que está submetido o mercado. O próximo passo será o «controlo de saúde» da PAC, onde examinaremos se a retirada de terras continua a ser um instrumento adequado. Obviamente, queremos assegurar a preservação dos benefícios ambientais que nos trouxe."

O mercado dos cereais caracteriza-se actualmente por preços historicamente elevados. Prevê-se que a colheita cerealífera de 2007 seja inferior ao nível do último ano, devido ao tempo seco e excepcionalmente quente registado em Abril, seguido de um Verão climaticamente adverso nos Estados-Membros ocidentais e de seca e ondas de calor no Sudeste da Europa. De acordo com esta previsão, ocorrerá provavelmente uma redução suplementar das existências privadas de cereais da UE até ao final da campanha de comercialização de 2007/2008. Globalmente, prevê-se que as existências de encerramento em 2007/2008 desçam a um nível historicamente baixo, em especial nos principais países exportadores.

Na União Europeia, a superfície actualmente objecto da obrigação de retirada eleva-se a 3,8 milhões de hectares. Estima-se que, se a taxa de retirada fosse fixada em 0%, voltariam a ser consagrados à produção entre 1,6 e 2,9 milhões de hectares. Tendo em conta tendências médias, seriam provavelmente introduzidas no mercado cerca de 10 milhões de toneladas de cereais. Admitindo que os agricultores decidem utilizar o máximo possível de terras para produzir cereais em detrimento de outras culturas, em especial oleaginosas, essa quantidade poderia atingir 17 milhões de toneladas.

### **Contexto**

O regime de retirada de terras da produção foi introduzido para limitar a produção cerealífera na União Europeia, tendo sido aplicado numa base voluntária a partir de 1988/89. Após a reforma de 1992, o mecanismo passou a ser obrigatório, uma vez que, por força do regime geral, os produtores passaram a ter de retirar uma percentagem definida das suas superfícies declaradas para poderem ser elegíveis para pagamentos directos. Desde a reforma de 2003, os produtores recebem direitos pela retirada de terras da produção, que dão lugar a um pagamento por cada hectare de terras elegíveis retiradas da produção.

Inicialmente, a taxa de retirada obrigatória era decidida anualmente, mas, em 1999/2000, foi fixada permanentemente em 10% por motivos de simplificação. Nos novos Estados-Membros que optaram pelo regime de pagamento único por superfície - Polónia, República Checa, República Eslovaca, Hungria, Lituânia, Letónia, Estónia, Chipre, Bulgária e Roménia - os agricultores estão isentos da obrigação de retirada de terras.

Mariann Fischer Boel já anunciou ao Conselho em 16 de Julho a sua intenção de apresentar a proposta agora formalizada. Desde então, a estimativa da colheita cerealífera comunitária foi revista no sentido da baixa, tendo os preços continuado a subir.